



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados nas condições estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A referida contratação por inexigibilidade de licitação tem fundamento nas alíneas "c" e "f", do inciso III do art. 74, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade uma ferramenta exclusiva e indispensável que visa otimizar a fase interna do processo licitatório, auxiliando os servidores na cotação dos preços, para basilar o perfil da contratação. Deste modo, o Banco de Preço é bastante útil e permitirá uma análise mais segura, com base nas informações registradas no sistema.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a contratação da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, pelo fato que, segundo consta nos autos, a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSEPRO NACIONAL e a Associação Comercial do Paraná - ACP, atestaram que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA é a única fornecedora do Brasil do produto com as especificações da ferramenta "Banco de Preços".

Assim, a "Carta de Exclusividade" apresentada pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA atesta que se trata de empresa exclusiva possuidora da ferramenta "Banco



de Preços", com especificações técnicas únicas, podendo ser invocada a Inexigibilidade de Licitação.

Desta forma, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No tocante à justificativa de preço, frisa-se que a supracitada empresa pratica os preços em questão em contratação com outros órgãos públicos, nos termos que seguem nas notas fiscais juntadas aos autos. Sendo o preço, portanto, compatível com o valor praticado no mercado.

Face o exposto, a contratação pretendida a ser realizada com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ nº 21.650.715/0001-60, no valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Barbacena, 05 de fevereiro de 2024.


Wagner Sebastião da Silva
Diretor da Câmara Municipal
de Barbacena
Wagner Sebastião Silva
Diretor Geral

